

Out-08/109
mgj-204/09
Svat Correia



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.819

De 13 de outubro de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
MULTI-ASSISTENCIAL EM
PLENA AÇÃO (AMPLA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MULTI-ASSISTENCIAL EM PLENA AÇÃO (AMPLA).

Art. 2º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Multi-Assistencial em Plena Ação (AMPLA), entidade civil interdenominacional, sem fins lucrativos, de caráter social por tempo indeterminado e com sede e foro na Cidade de Campina Grande, Paraíba, localizada na Rua Almeida Barreto, nº 2916 no Bairro do Centenário de CEP: 58.101-321, fundada em 02 de Março de 2007, devidamente inscrita no CNPJ: 08: 842.139/0001-94.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal